



SETOR DE ENGENHARIA E CONVÊNIOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: **Setor de Engenharia e Convênios**

A: **Comissão Permanente de Licitação**

PARECER TÉCNICO CE 0003/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DA UBS IX, NO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI-PB, CONFORME CONVÊNIO Nº 12431.2990001/23-001

A comissão permanente de licitação enviou solicitação de parecer da engenharia acerca das **Propostas da Concorrência Eletrônica 0003/2025**. Analisada a matéria utilizando os critérios estabelecidos no edital da respectiva licitação e na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, apresentamos, nos termos a seguir, o presente Relatório Técnico:

Empresa JKL ENGENHARIA LTDA, a empresa não com o item **13.0** do edital, uma vez que, não fora apenas um erro e sim vários, como por exemplo não enviou Planilha Orçamentária, cronograma, Composição de Custo unitário, Composição de BDI e Planilha de Encargos Sociais assinados pelo representante legal e responsável técnico o que impede a celeridade do processo como de sua análise.

Logo, a empresa encontra-se desclassificada tendo em vista que, não apresentou consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos.

Araçagi-PB, 15 de abril de 2025.